

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 1834/2012 de 6 de Dezembro de 2012

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação, Ciência e Cultura e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 141.000,00€ (cento e quarenta e um mil euros) pela dotação inscrita no Capítulo – 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2012, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
07 - EBS do Nordeste	11.000,00
12 - EBS de Vila Franca do Campo	30.000,00
25 - ES Antero de Quental	40.000,00
48 - EBS Tomás de Borba	30.000,00
53 - EBS de Ginetes	30.000,00
<i>Total</i>	141.000,00

16 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.